

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 16/07/2025.** Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil vinte cinco, às 9h30, iniciou-se a décima sessão extraordinária do ano de 2025 do Conselho Departamental, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, com as presenças de Reginaldo Célio Sobrinho (presidente), Silvana Venturim, Renata Duarte Simões, Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni, Ivone Martins de Oliveira, Kalline Pereira Aroeira, Maria Angélica Vago Soares, Elis Beatriz de Lima Falcão, Tatiana de Santana Vieira, Maria José Rassele Soprani. O Presidente declarou aberta a sessão com os seguintes pontos: **1. Apreciação de atas/relatórios:** não houve. **2. Comunicações:** não houve. **3. Expediente: Exclusões, inclusões e alterações na ordem dos pontos de pauta.** Foi excluído o seguinte ponto de pauta: 4.3 Documento avulso nº [23068.037928/2025-27](#). A sequência foi posteriormente modificada e reorganizada com reaproveitamento da numeração. **4. Ordem do dia: Pauta: 4.1. Processo (Digitalizado) nº [23068.008983/2017-08](#). Interessado:** Centro de Educação - CE. **Assunto:** solicitação de aprovação de reorçamentação do contrato nº 43/2017 (Projeto FEST 735) por necessidade de adequação da previsão de saldo remanescente às demandas do Programa, tendo em vista que o contrato será finalizado nos próximos meses. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 4.2. Processo (Digitalizado) nº [23068.007113/2025-13](#). Interessado:** KEZIA RODRIGUES NUNES. **Assunto:** Solicita referendar a reapreciação da solicitação de licença para capacitação da professora Dra. Kezia Rodrigues Nunes, no período de 23 de abril a 23 de julho de 2025 (90 dias). A presente solicitação foi aprovada *ad referendum* pelo Diretor do CE em 04/07/2025. **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE. 4.3. Processo digital nº [23068.036619/2025-30](#). Interessado:** SONIA LOPES VICTOR. **Assunto:** solicita homologação da instituição no Centro de Formação em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva do Espírito Santo no âmbito do NEESP. A presente solicitação foi aprovada na 1ª sessão extraordinária do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, ocorrida no dia 07/07/2025. Foi realizada a leitura da peça que apresenta a solicitação da criação do Centro de Formação. **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE. 4.4. Processo digital nº [23068.036493/2025-01](#). Interessado:** REGINALDO CELIO SOBRINHO. **Assunto:** solicita aprovação do termo de cooperação técnica entre a Ufes e Instituto Federal do Espírito Santo e seu respectivo plano de trabalho por meio da instituição do Centro de formação em educação Especial do Espírito Santo. Foi realizada a leitura da peça que apresenta a solicitação da criação do Centro de Formação. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 4.5. Nota pública em defesa dos servidores públicos docentes e técnicos administrativos das comissões examinadoras e organizadoras dos concursos - Editais nº 10/2024R (Artes) e nº 30/2024 (Currículo/DTEPE). Assunto:** solicita

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 4.6.** Proposição para a programação de realização dos próximos Fóruns de Educação do CE. Para o segundo Fórum do CE, a ser realizado no segundo semestre, foi proposto um debate sobre a proposta de alteração da Resolução 60/1992, enviada ao Centro, que visa estabelecer os procedimentos relativos às atribuições de carga horária para os encargos docentes do Magistério do Ensino Superior desta Universidade. O Presidente do Conselho, Prof. Reginaldo Célio Sobrinho, fez um breve resumo da metodologia aprovada na 9ª Reunião Extraordinária CE 2025, realizada no dia 10/07/2025, para análise e condução do debate no CE da proposta de alteração da Resolução. As indicações dos departamentos para compor a Comissão Especial do CE para esse fim foram assim apresentadas: DTEPE - Professora Ana Carolina Galvão Marsiglia, DLCE - Professor Daniel Junqueira Carvalho. Deps - ainda não houve indicação. Ficou resolvido que a coordenação do CAp Criarte científicará as docentes sobre o assunto em pauta e indicará, se possível, uma docente para participar da Comissão Especial do CE supra mencionada. Propôs-se que o Fórum de Educação do CE para apresentação e debate da proposta de alteração da referida Resolução ocorra no dia 04/08/2025. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 4.7.** Participação do Núcleo de Processos de Trabalho e Produção de Saúde da ADUFES nas reuniões dos Departamentos a serem realizadas presencialmente no dia 28/07/2025. Após discussão acerca dos calendários do Centro de Educação, dos Departamentos e de demandas externas propôs-se o dia 11/08/25 para que o Núcleo de Processos de Trabalho e Produção de Saúde da ADUFES participe das reuniões dos Departamentos. Foi proposto a realização de uma reunião interdepartamental no dia 28/07/25 para apresentação e discussão sobre os trabalhos da Comissão de Análise da Resolução CNE/CP nº 4, de e Coordenação de Estágio. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 4.8.** Resultado da apuração eleitoral CE-CEPE 2025-2027 para homologação, constante na Ata de apuração da pesquisa eleitoral, datada de 10 de julho de 2025, com os seguintes dados: a) número de eleitores – 104; b) o número de votantes – 84; c) os votos brancos – não houve; d) os votos para cada uma das chapas: Chapa 1: Regina Celi Frechiani Bitte (titular) e Iguatemi Santos Rangel (suplente) – 36 votos; Chapa 2: Daniel Junqueira Carvalho (titular) e Andressa Dias Koehler (suplente) – 48 votos; e) o somatório dos resultados apurados - 84 votos. Desta feita, conforme Art. 21 da Resolução n. 01/2025 - CE/UFES, foi eleita a chapa 2, composta pelos docentes Titular: Prof. Daniel Junqueira Carvalho (titular) e Profª Andressa Dias Koehler (suplente) – 48 votos (quarenta e oito) votos. **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE.** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão às 10h55 do dia 16/07/2025, e eu, Adelina Gonçalves, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente da sessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 23/07/2025 às 15:52

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1169395?tipoArquivo=O>